



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 03/2025

MOÇÃO DE APLAUSOS às atletas do Projeto de Judô de Corumbiara, e do CRAS que participaram com destaque do Campeonato Brasileiro de Judô da Região IV.

O **Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 153, inciso I e art. 154 do Regimento Interno, apresenta aos Nobres Colegas para discussão e votação a presente moção, diante das seguintes justificativas a seguir:

**Justificativas;
Senhores Vereadores;**

O **Campeonato Brasileiro de Judô da Região IV**, competição que abrange os estados do Acre, Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Mato Grosso do Sul, Tocantins e o Distrito Federal, ocorrido nos dias 28 de março a 01 de abril deste corrente ano, recebeu a participação das atletas destaque do **Projeto de Judô Corumbiara** e do **CRAS**.

As atletas, com dedicação, disciplina e espírito esportivo, vêm representando com excelência o município de Corumbiara em competições de alto nível, em âmbito estadual podendo ser convocadas para o Brasileiro Final, a nível nacional, levando o nome da nossa cidade a ser reconhecido em todo o território brasileiro por meio da prática do judô.

A participação no Campeonato Brasileiro da Região IV não apenas evidencia o talento e o empenho das atletas e de toda a equipe técnica envolvida no projeto, mas também reafirma a importância do esporte como instrumento de transformação social, inclusão e valorização da juventude Corumbiarense.

Estendo também, aplausos ao **Sensei Cleberton Luiz Scarmocin**, pelo incansável trabalho de formação, orientação e incentivo aos atletas do **Projeto de Judô Corumbiara**, contribuindo não apenas para o aprimoramento técnico dos judocas, mas também para a construção de valores como disciplina, respeito e perseverança.

JUDOCAS MEDALHISTAS:

Sophia Vittorya Matos dos Santos - Medalhista 2º Lugar

Bruna Daniella Souza da Silva - Medalhista 3º Lugar

**SENSEI FAIXA PRETA 1º DAN.
Cleberton Luiz Scarmocin**

Diante do exposto, conto com o apoio dos demais pares desta Casa Legislativa na aprovação desta moção, manifestando o reconhecimento público e enaltecendo a contribuição **das atletas do Projeto Judô de Corumbiara do CRAS**, e do **Sensei**, com, o desenvolvimento esportivo, para a construção de uma imagem positiva do nosso município no cenário esportivo nacional.

É a presente moção.

Corumbiara-RO, data certificada pela assinatura eletrônica;

Atenciosamente;

(assinatura eletrônica)
SOLON PEREIRA DE SOUZA
Vereador Presidente
Biênio 2025/2026

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Solon Pereira de Souza, Vereador Presidente**, em 02/06/2025 às 12:40, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **33112** e o código verificador **456495F0**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo Moção	06/06/2025	33317

Referência: [Processo nº 2-4669/2025](#).

Docto ID: 33112 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Moção de Aplauros

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara, no uso de suas atribuições legais, propõe, o Plenário aprova e concede esta moção de aplausos ao Sensei Cleberton Luiz Scarmocin pela relevante contribuição ao esporte e à formação de crianças e adolescentes por meio do Projeto de Judô Corumbiara, desenvolvido em parceria com o CRAS, e também pelo destaque na participação do Campeonato Brasileiro de Judô da Região IV.

Cleberton Luiz Scarmocin

Sensei Faixa Preta 1º DAN.

Parabenizamos a todos pelo empenho, disciplina e conquistas, reafirmando nosso apoio ao esporte como ferramenta de transformação.

Solon Pereira de Souza

***Vereador Presidente
Biênio 2025/2026***

CORUMBIARA-RO, 06 DE JUNHO DE 2025.





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Moção de Aplausos

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara, no uso de suas atribuições legais, propõe, o Plenário aprova e concede esta moção de aplausos à atleta do Projeto de Judô Corumbiara, desenvolvido em parceria com o CRAS, pelo destaque na participação do Campeonato Brasileiro de Judô da Região IV.

Sophia Vittorya Matos dos Santos

***Campeonato Brasileiro de Judô da Região IV
Medalhista 2º Lugar***

Parabenizamos a todos pelo empenho, disciplina e conquistas, reafirmando nosso apoio ao esporte como ferramenta de transformação.

Cleberton Luiz Scarmocin
SENSEI FAIXA PRETA 1º DAN

Solon Pereira de Souza
***Vereador Presidente
Biênio 2025/2026***

CORUMBIARA-RO, 06 DE JUNHO DE 2025.





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Moção de Aplausos

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara, no uso de suas atribuições legais, propõe, o Plenário aprova e concede esta moção de aplausos à atleta do Projeto de Judô Corumbiara, desenvolvido em parceria com o CRAS, pelo destaque na participação do Campeonato Brasileiro de Judô da Região IV.

Bruna Daniella Souza da Silva

***Campeonato Brasileiro de Judô da Região IV
Medalhista 3º Lugar***

Parabenizamos a todos pelo empenho, disciplina e conquistas, reafirmando nosso apoio ao esporte como ferramenta de transformação.

Cleberton Luiz Scarmocin
SENSEI FAIXA PRETA 1º DAN

Solon Pereira de Souza
***Vereador Presidente
Biênio 2025/2026***

CORUMBIARA-RO, 06 DE JUNHO DE 2025.





Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Moção	06/06/2025
ID: 33317		Processo
CRC: E9CEABC2		Documento
Processo: 2-4669/2025		
Usuário: Jusciele Maria da Silva		
Criação: 06/06/2025 08:29:06	Finalização: 06/06/2025 08:29:20	

MD5: 8F1BAE842CAA9E5A174AFC017E90018C

SHA256: DC4960B0412634FCFD5A7883C97F83FF7940D18F12F8B67F4D27BEFD353C1CCB

Súmula/Objeto:

Moção de Aplausos atletas do Judô Corumbiara;

INTERESSADOS

SOLON PEREIRA DE SOUZA	Corumbiara	RO	06/06/2025 08:29:06
CAMARA MUNICIPAL CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	06/06/2025 08:29:06

ASSUNTOS

MOÇÃO	06/06/2025 08:29:06
-------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Moção 03	02/06/2025	33112
----------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659](https://www.corumbiara.ro.leg.br:5659) informando o ID 33317 e o CRC E9CEABC2.